



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1796

31 de Outubro de 2024

PG. 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 78 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo o expediente no dia 01/11/2024 (Sexta – feira).

§ 1º Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais e no “Projeto Guri” em comemoração ao dia de “Todos os Santos”.

Artigo 2º - Permanecerão em funcionamento no dia acima declinado, apenas os serviços de coleta de lixo municipal e Transporte Escolar.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 31 de outubro de 2024.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL